

Extrato do Contrato 0032/2023/AGEPEN**Nº Cadastral 22574**

Processo:	31/037.900/2023
Partes:	o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e a empresa SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia /MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.31202 14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 33903941, Item da Despesa n. 339039, Fonte n. 0150000001.
Valor:	O valor global do contrato é de R\$ 1.496.763,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de outubro de 2023 e ou, poderá o término da contratação estar condicionado com a data de início da vigência do contrato oriundo do processo licitatório nº 31/047.733/2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Data da Assinatura:	26/09/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; RAFAELLA NOGUEIRA GALVÃO e MARCELO ERICK MORIYAMA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul****ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV- EXERCÍCIO - 2023.
ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal com a posse das Conselheiras Flávia Pierin Freitas Buchara e Camila Vidal Cardoso de Figueiredo.

Antes da análise da Minuta do Regimento Interno foi deliberado quanto a necessidade de verificar junto ao presidente anterior do CONPREV (Gustavo Henrique Couto – representante do SINDIFISCAL) esclarecimentos em relação a emissão dos pareceres prévios das prestações de contas, para que este conselho possa dar continuidade aos trabalhos. O Conselheiro Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues vai entrar em contato com o Presidente anterior para obtenção de informações da gestão anterior. Ainda considerando que este Conselho Fiscal tomou posse em 01/08/2023, ficou deliberado que exercerá suas atividades e verificação de contas a partir desta data. Em relação ao período anterior será convidado o Presidente e Vice-Presidente do CONPREV para apresentação das contas e esclarecimentos necessários.

Passou-se a análise Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, e ficou deliberado que será colocado em votação na reunião do dia 19/09/2023.

Com relação ao formulário de interesse em realizar o curso de capacitação para fins de obtenção de certificação, todos os membros presentes realizaram o devido preenchimento do referido formulário, enviado por meio de whatsapp.

Por fim, os Conselheiros Armênia Rodrigues da Silva, Ana Carina do Prado Ávila Verbisck, Marcelo de Vasconcelos Czaya, justificaram a ausência nesta reunião.

Pauta para próxima reunião: votação visando aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e explanação pelos então Presidente e Vice-Presidente do CONPREV, referente as constas da gestão anterior.

Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros

presentes.

Campo Grande (MS), 22 de agosto de 2023.

WILLIAM GODOY PEREIRA
Conselheiro - Presidente

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV- EXERCÍCIO - 2023.
ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal.

Após os cumprimentos foi registrado que o Presidente William Godoy Pereira não pode comparecer na reunião em razão de compromisso, sendo justificada sua ausência. Foi realizada a apresentação do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's que tem por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem como "Conselheiros" e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS's. O evento acontecerá nos dias 29/11/23 a 01/12/23 em João Pessoa/PB. As informações estão disponíveis no link: <https://eventos.inf.br/abipem/2023/11cbc/index.php>, após acesso ao site ficou combinado que seria feito questionamento no grupo do whatsapp para que os interessados empaticipar se manifestassem. Como proposta de encaminhamento deverá ser formalizado um ofício do Presidente do Conselho Fiscal para que as autoridades competentes de cada Poder/Órgão. Foi realizada a apresentação da Ariene Castro que expos a metodologia utilizada pelo CONPREV para análise contábil dos balancetes, especificando que houve a aprovação até o mês de fevereiro de 2023, tendo havido análise dos meses de março e abril/2023, pendentes de aprovação. Foram dados esclarecimentos do assunto. Na sequência passou-se a atualização da minuta do Regimento Interno. O Conselheiro Vanduir Abadio Barbosa ausentou-se antes do término da reunião, por motivo de trabalho.

Pauta para próxima reunião: a ser realizada em 25/09/23 (segunda-feira) às 8hs na Escoex: Finalização da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal e encaminhamento para PGE; designação dos cargos de Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal; definição dos fluxos e metodologias de trabalho do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada.

Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

WILLIAM GODOY PEREIRA
Conselheiro - Presidente

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV- EXERCÍCIO - 2023.
ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal. Após os cumprimentos, o Presidente anotou o nome dos participantes presentes e justificou ausência de Luana Jéssica Barreiro Borges e Vanduir Abadio Barbosa. Para tratar do primeiro item da pauta da reunião, que se trata da designação dos cargos de Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal ocorreu a votação e por unanimidade foram eleitas: Flávia Pierin Freitas Buchara como Vice-Presidente e Elisa Mari Kihara Zaha como Secretária. O Conselho Fiscal ficou assim composto: **Presidente:** William Godoy Pereira; **Vice-Presidente:** Flávia Pierin Freitas Buchara e **Secretária:** Elisa Mari Kihara Zaha.

Sobre a definição dos fluxos e metodologias de trabalho do Conselho Fiscal, o presidente explicou que esteve com o Diretor Presidente da Ageprev Sr. Jorge Oliveira Martins, e também com o Diretor Adjunto Selmo Cassimiro da Silva e com o Contador Pedro Pedroso dos Santos. Nesta reunião, foi solicitado o envio do calendário de reuniões do Conselho Fiscal. Foi deliberado que as reuniões ordinárias serão bimestralmente, na terceira terça-feira do mês, sem prejuízo de convocações para reuniões extraordinárias. Tais datas serão encaminhadas à Ageprev.

A Ageprev criou e-mail institucional do Conselho Fiscal conselhofiscal@ageprev.ms.gov.br e já disponibilizou os balancetes de maio a julho de 2023. O e-mail será acessado pelo Presidente William Godoy Pereira que remeterá por e-mail aos demais conselheiros.

Quanto ao Regimento Interno será encaminhado à Procuradoria do Estado, por meio da Procuradora da Ageprev, Dra Claudia. Para tanto será formalizado Ofício de encaminhamento da Minuta do Regimento Interno.

Quanto às Atas de Reuniões, será enviado para Ageprev para que seja realizados as devidas publicações.

Em relação ao curso de certificação, foi informado pelo Selmo Cassimiro da Silva ao Presidente do Conselho Fiscal que, no mínimo 1/3 dos membros do Conselho Fiscal deverá ter a certificação até o mês de julho de 2024. Contudo, conforme Portaria nº 9.907, de 14.4.2020, dispõe que todos os Conselheiros deverão ter a certificação até um ano após a posse no Conselho. Foi deliberado, ainda, que será solicitado ao Diretor Presidente da Ageprev que seja enviado Ofício à Superintendência de Contabilidade do Estado de MS solicitando acesso ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) pelos Conselheiros Fiscais das peças do Balancete Mensal, bem como os documentos contábeis que comprovam os lançamentos (Notas de Empenho, Liquidação, Pagamento, Lançamento, Ordens Bancárias, entre outros).

A respeito do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que acontecerá nos dias 29/11/23 a 01/12/23 em João Pessoa-PB, o Presidente encaminhará Ofício à Ageprev solicitando o custeio das inscrições dos membros, bem como envio de Ofício pela presidência da Ageprev aos Dirigentes dos Poderes e Órgãos solicitando o incentivo à participação dos servidores/membros deste Conselho Fiscal.

Passou-se, então, a análise da Minuta do Regimento Interno, que após as considerações dos Conselheiros, foi aprovada a Minuta para o encaminhamento à PGE da Ageprev. Na sequência, considerando a viabilidade de tempo disponível dos Conselheiros Presentes na reunião, foi colocado em pauta a análise do Balancete dos meses de março e abril, objeto de análise pelo Conselho anterior, pendente de aprovação. Assim, primeiramente, procedeu-se a análise do balancete do mês de março de 2023. Verificou-se que na análise dos balancetes pela gestão anterior ficou muito restrito na transposição dos dados do balancete de modo resumido. Assim, os conselheiros deliberaram no sentido de realizar análise mais aprofundada, principalmente voltados nas regras previstas na legislação, como, por exemplo: utilização do percentual de 2% de taxa administrativa; investimento dos valores; equilíbrio financeiro e atuarial dos ativos e passivos. Assim, ficou deliberado que cada conselheiro irá acessar as peças que foram enviadas pela Ageprev, e trazer na próxima reunião as propostas de modelo de análise dos balancetes. Ficou deliberado que o Presidente irá Oficiar à SAD solicitando informações sobre os imóveis da Ageprev. Por fim, ficou agendado a próxima reunião para o dia 17/10/2023 (terça-feira) às 8hs na Escoex, ocasião em que será convidado o contador da Ageprev Pedro Pedroso dos Santos para esclarecimento de eventuais dúvidas em relação ao Balancete.

Pauta para próxima reunião. Finalização da análise do Balancete do mês de março de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2023.

WILLIAM GODOY PEREIRA
Conselheiro - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 2/2021

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: **Claudia Deolinda Ortiz Bernardes**, CPF 475.XXX.XXX-87.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 01 (um) ano, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato originário, de admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: A vigência do presente contrato é de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024

Valor: R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.

Processo: **55/0012195/2021**

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, § único, inciso IV da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente - AGEPREV